Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 009/2025, datado do dia vinte e seis de março. O presidente Rodrigo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Paula que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e trinta e oito, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Pedro Fonseca de Barcelos (participação remota), José Carlos Silva, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e ausência justificada do vereador João Batista de Faria e ausência do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, o presidente Rodrigo solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador José Carlos. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e sete minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Rodrigo informou que passaria à apreciação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia dez de março de dois mil e vinte e cinco e da ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco. Nesse momento, o presidente Rodrigo registrou a presença do vereador Julio. Dispensada a leitura, as atas foram aprovadas e assinadas por todos os vereadores que daquelas reuniões participaram. A seguir, passou para a leitura de correspondências, o presidente Rodrigo pediu à secretária Paula que lesse o Convite da Apae de Carmo do Paranaíba que estará realizando um almoço dia dezenove de abril às dez horas da manhã, na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n° 2716, bairro Alvorada. A seguir, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a apresentação e leitura das proposições protocoladas conforme prevê o artigo oitenta e três do Regimento Interno: **PROJETO DE LEI Nº 36/2025,** de autoria da vereadora Paula que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Fanfarra Independente Carmense e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 37/2025,** de autoria do vereador Eduardo que "*Dispõe sobre a transparência na execução das emendas impositivas no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Rodrigo, Paula e José Carlos que "*Altera o §11° do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal."*. Prosseguindo, o presidente Rodrigo informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 138, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e ausência justificada do vereador João Batista de Faria. Em seguida, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação e votação da pauta apresentada. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025,** de autoria da vereadora Silvânia, que *"Altera a Resolução Legislativa n° 91 de 18 de novembro de 2021 que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que foram apresentados

os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido Projeto. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Silvânia, Paula e Rodrigo. Colocado em votação única, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador João Batista. O presidente informou que a proposição de Resolução Legislativa será encaminhada ao gabinete do Presidente da Câmara, para promulgação. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a proibição de liberação de alvará para dois ou mais eventos particulares do mesmo tema em um raio de 1(um) quilômetro e dá outras providências."*. A seguir, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer contrário de legalidade e de constitucionalidade. Nesse momento, a vereadora Silvânia solicitou a leitura do parecer. O parecer foi emitido no dia 19 de março em reunião da referida comissão e nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do art. 42 do Regimento Interno, o Projeto será arquivado. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo e José Carlos, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da adequação e manutenção da sinalização de lombadas físicas nas vias públicas do Município de Carmo do Paranaíba, em conformidade com as normas federais de trânsito."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que foram apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido Projeto. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Colocado em votação única, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e ausência do vereador João Batista. O presidente Rodrigo, informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para a sanção ou veto nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 09/2025,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que *"Fica acrescido o artigo 4º do Projeto de Lei nº 31/2025."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer favorável de legalidade e de constitucionalidade. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Colocado em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 09/2025** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo, Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador João Batista. O presidente Rodrigo, informou que diante do resultado, a Proposta de Emenda de nº 09/2025, passa a fazer parte do texto de lei. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da feira e eventos comunitários."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que foram apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido Projeto. Nesse momento, o presidente Rodrigo registrou a presença do vereador João Batista. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Jader, Silvânia, Julio, Geraldo, Paula e Rodrigo. Colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis

dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025,** de autoria do vereador José Carlos, que *"Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pelas Comissões de Mérito pareceres favoráveis ao referido Projeto. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo, informou que o projeto será encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e elaboração de parecer, para a apreciação e votação, da Redação Final, nesta reunião. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG o dia e a semana municipal da Cultura Independente e do Festival Gorilla."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pelas Comissões de Mérito pareceres favoráveis ao referido Projeto. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo, informou que o projeto será encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e elaboração de parecer, para a apreciação e votação, da Redação Final, nesta reunião. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO**

DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025, de autoria do vereador Luis Ricardo, que *"Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o "Projeto Resgatando Vidas" - Obras Sociais e Assistenciais Resgatando Vidas e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pelas Comissões de Mérito pareceres favoráveis ao referido Projeto. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Geraldo, Silvânia, Julio e Rodrigo. Colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo, informou que o projeto será encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e elaboração de parecer, para a apreciação e votação, da Redação Final, nesta reunião. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 125/2025,** de autoria do Vereador Jader que *"Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida Tancredo Neves com a Alameda das Mansões."*; **INDICAÇÃO Nº 126/2025,** de autoria do Vereador Julio que *"Indica que seja reajustado o Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais."*; **INDICAÇÃO Nº 127/2025,** de autoria do Vereador Geraldo que *"Indica a instalação de uma cobertura nas áreas do parquinho e do recreio, onde os alunos da escola infantil Madre Maria passam grande parte do tempo durante os intervalos e momentos de lazer."*; **INDICAÇÃO Nº 128/2025,** de autoria do Vereador João Pedro que *"Indica a construção de uma Praça no Bairro Residencial Vitória."*; **INDICAÇÃO Nº 129/2025,** de autoria do Vereador João Pedro que *"Indica o asfaltamento do trecho da foto em anexo."*; **INDICAÇÃO Nº 130/2025,** de autoria do Vereador João Batista que *"Indica a instalação de quebra-molas, placas de identificação na Rodovia Moacir Caetano de Almeida e uma placa em homenagem a Moacir Caetano de Almeida."*; **INDICAÇÃO Nº 131/2025,** de autoria da Vereadora Silvania que *"Indica ao Chefe do Poder Executivo um projeto de loteamento destinado à construção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais dentro do programa federal "Minha Casa, Minha Vida."*; **INDICAÇÃO Nº 132/2025,** de autoria da Vereadora Silvania que *"Indica ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas administrativas necessárias para a inscrição do Município de Carmo do Paranaíba/MG no Cadastro do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, cujo prazo de adesão se encerra no próximo dia 26 de março de 2025."*; **INDICAÇÃO Nº 133/2025,** de autoria do Vereador João Pedro que *"Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) visando à instalação de iluminação pública na entrada do Distrito de Quintinos."*; **INDICAÇÃO Nº 134/2025,** de autoria do Vereador João Batista que *"Indica ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a intensificação da fiscalização da comercialização de objetos cortantes, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2633, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o exercício de atividade de*

serviços e comércio ambulante nas áreas de domínio público no Município de Carmo do Paranaíba, em especial pelo artigo 6º, inciso X."; **INDICAÇÃO Nº 135/2025,** de autoria do Vereador João Pedro que *"Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de recapeamento completo nas vias públicas em pior estado de conservação no município de Carmo do Paranaíba/MG.";* **INDICAÇÃO Nº 136/2025,** de autoria do Vereador Julio que *"Indica ao Poder Executivo Municipal sobre a criação de um Centro do Idoso, nos moldes de uma "creche para idosos", a ser instalado na estrutura do denominado Mercado Municipal, localizado na Rua Governador Valadares.";* **INDICAÇÃO Nº 137/2025,** de autoria do Vereador João Pedro que *"Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de faixas e placas de sinalização alertando sobre a presença de ciclistas e pedestres na Rodovia Moacir Caetano de Almeida, conhecida como "Saída do Soares" e também na saída de acesso à BR 354, nos eucaliptos, neste município.";* **INDICAÇÃO Nº 138/2025,** de autoria do Vereador Eduardo que *"Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de um toldo na entrada da Escola Geralda Maria de Oliveira.".* Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores Geraldo, João Batista, Julio, Silvânia, Jader, Luis Ricardo e José Carlos. Colocadas em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138/2025** foram aprovadas por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo, Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Foi protocolado na Secretaria Geral desta casa o Requerimento de Uso da Tribuna da Sra. Danielly Silva dos Reis e demais representantes da Organização Neurodiversa pelos Direitos dos Autistas – ONDA, porém a sra. Danielly não compareceu. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Rodrigo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Rodrigo declarou a reunião encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente

Geraldo Magela de Souza
Vereador

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Iáder Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador

José Carlos Silva
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora